

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO
PARQUE CEMUCAM.**
(Biênio 2025/2027)

Local:

Administração

Data: 05/07/2026

Horário: 9h

I. PAUTA:

Abertura da reunião;
Informações gerais do parque e atualizações;
Informações dos conselheiros ;
Debates ;
Encaminhamentos;

I – Presentes

Ademilson Galdino da Silva – Gestor do Parque Cemucam;
Cecília ;Carlos ;Gaia ;André ;Georgia ;Cleito;Gilberto;Roque;Ester
;Maria;Fátima;Rita Albuquerque.

II – Ausências Justificadas

Rita Pinheiro

III – Informes da Gestão

1. ABERTURA

O Gestor iniciou os trabalhos agradecendo a participação e o apoio dos Conselheiros, destacando a importância da atuação conjunta entre o Conselho Gestor e a Administração do Parque. Ressaltou que as manifestações, sugestões, cobranças e questionamentos apresentados pelos Conselheiros têm contribuído para a identificação das necessidades do Parque e para a adoção de providências administrativas, sempre observando as competências e atribuições do cargo de Gestor.

O Gestor informou também que, além da gestão do Parque CEMUCAM, exerce a gestão de outro equipamento público municipal, ressaltando que procura conciliar suas atribuições profissionais, sempre priorizando o cumprimento das responsabilidades inerentes à função pública.

2. ENCAMINHAMENTO DAS DEMANDAS DO CONSELHO

O Gestor informou que as solicitações apresentadas pelos Conselheiros nas reuniões vêm sendo encaminhadas aos setores responsáveis da SVMA, principalmente por meio de e-mails institucionais, procedimento que, em determinadas situações, permite maior agilidade na comunicação e mantém o devido registro das solicitações.

Registrou que algumas demandas ainda aguardam respostas dos setores competentes e que

continuará acompanhando e cobrando os respectivos retornos.

Foi mencionada a contribuição do Conselheiro André quanto à utilização dos e-mails como instrumento de encaminhamento das demandas, considerando a necessidade de dar maior agilidade às comunicações administrativas.

O Gestor esclareceu que, sempre que houver dúvida quanto à competência para determinada intervenção, busca orientação junto à Secretaria, evitando a realização de ações que possam ultrapassar as atribuições do cargo.

3. VISITA TÉCNICA E DILIGÊNCIA

O Gestor comunicou aos Conselheiros que está prevista visita técnica de profissional responsável pela área de engenharia da Secretaria, que realizará diligência no Parque CEMUCAM.

Informou que serão avaliadas, entre outras questões, demandas relacionadas às trilhas, intervenções estruturais e demais situações que dependam de avaliação técnica.

Foi destacado que o profissional responsável possui conhecimento prévio do Parque e experiência na área, podendo contribuir para a avaliação das demandas.

O Gestor informou ainda que os Conselheiros interessados poderão acompanhar a diligência, desde que tenham disponibilidade.

4. MANUTENÇÃO, PODAS E INTERVENÇÕES

O Gestor relatou que algumas intervenções simples de manutenção foram realizadas visando melhorar as condições de circulação e utilização do Parque, citando como exemplo a colocação de material triturado em áreas que apresentavam excesso de lama.

Esclareceu que determinadas intervenções foram posteriormente avaliadas e consideradas adequadas, mas que, em situações que envolvam questões técnicas, estruturais ou ambientais, a Administração procura previamente consultar os setores competentes.

Quanto à poda de árvores e galhos existentes no estacionamento, informou que a solicitação foi motivada também por questões de segurança, mas que a intervenção foi temporariamente suspensa até a realização de avaliação técnica, inclusive com possibilidade de elaboração de laudo.

5. PATRIMÔNIO PÚBLICO E ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

Foi discutida a situação de materiais armazenados em determinados espaços do Parque.

A Conselheira Cecília sugeriu a separação dos materiais que constituem patrimônio público daqueles que possam ser considerados entulho, material inservível ou descarte.

O Gestor informou que a sugestão foi acolhida e que já foi encaminhada solicitação ao setor responsável pelo patrimônio para avaliação dos bens, identificação, eventual baixa patrimonial e definição dos materiais que poderão ser descartados, observando-se os procedimentos administrativos.

Foi ressaltado que nenhum bem pertencente ao patrimônio público deverá ser descartado ou retirado sem a devida avaliação e autorização.

Também foi mencionado que procedimento semelhante já havia sido iniciado em período anterior pelo então responsável Wagner, especialmente em relação a materiais existentes nas proximidades do Casarão, devendo ser dada continuidade à organização e regularização.

6. ATUAÇÃO DO CONSELHO GESTOR

O Gestor agradeceu aos Conselheiros pela atuação voluntária e pelo acompanhamento das questões relacionadas ao Parque.

Foi ressaltado que o Conselho possui histórico de participação e atuação em defesa do CEMUCAM e que as contribuições dos Conselheiros têm auxiliado a Administração na identificação de problemas e na busca de soluções.

Os Conselheiros destacaram a importância de manter o Conselho atuante e fortalecer sua participação nas questões relacionadas ao Parque.

7. DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO COM OS FREQUENTADORES

A Conselheira Rita Albuquerque apresentou informações preliminares sobre a atividade de escuta realizada com os frequentadores do Parque CEMUCAM.

Informou que a atividade foi realizada durante um sábado e um domingo, em horários distintos, com a participação de Conselheiros, buscando ouvir diferentes perfis de usuários.

Explicou que a metodologia inicialmente pensada foi posteriormente adaptada, optando-se pela realização de conversas curtas e abordagens junto aos frequentadores, de modo a interferir o mínimo possível no período de lazer.

A Conselheira explicou que foram abordados diversos temas relacionados à limpeza, segurança, conservação, infraestrutura, gestão, lazer e utilização dos espaços.

Ressaltou que os frequentadores demonstraram boa receptividade e que muitos aproveitaram a oportunidade para apresentar opiniões, críticas, sugestões e relatos.

Também destacou a existência de forte relação afetiva dos usuários com o Parque, observando que

determinadas percepções podem estar relacionadas a experiências recentes ou a memórias antigas.

A Conselheira Rita Albuquerque esclareceu a importância de diferenciar percepções subjetivas de relatos objetivos, buscando identificar, sempre que possível, situações concretas que fundamentem as manifestações.

Informou que será elaborado relatório mais completo, contemplando aspectos quantitativos e qualitativos, para posterior apresentação ao Conselho Gestor e, posteriormente, aos próprios frequentadores.

8. AMPLIAÇÃO DA ESCUTA DOS FREQUENTADORES

O Conselheiro Carlos destacou a importância de conhecer o perfil dos frequentadores e compreender as necessidades da comunidade que utiliza o Parque.

Manifestou entendimento de que o Conselho deve considerar as características próprias do CEMUCAM e não simplesmente reproduzir modelos existentes em outros parques.

O Conselheiro ressaltou que a finalidade deve ser identificar aquilo que é adequado ao próprio CEMUCAM, considerando sua identidade e características.

Outros Conselheiros concordaram quanto à importância da continuidade da escuta da população.

Foi sugerida a realização de novas atividades durante a semana, buscando alcançar frequentadores que não comparecem ao Parque apenas nos finais de semana.

A Conselheira Rita Albuquerque informou que a ampliação da escuta poderá ser realizada em conjunto com outros Conselheiros, inclusive permitindo diferentes percepções e posterior comparação dos resultados.

Também foi sugerido que servidores, trabalhadores e profissionais que atuam diariamente no Parque possam ser ouvidos em futuras atividades.

9. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E LAZER POPULAR

Os Conselheiros destacaram a importância do lazer popular e do direito de os usuários serem ouvidos nas discussões relacionadas ao Parque.

Foi ressaltado que o Parque CEMUCAM possui características próprias e que a participação dos frequentadores deve ser considerada na formulação de propostas e encaminhamentos.

A Conselheira Rita Albuquerque ressaltou que muitas pessoas que frequentam regularmente o Parque desconhecem a existência do Conselho Gestor.

Diante disso, foi considerada importante a ampliação da divulgação do Conselho, seus integrantes, reuniões e formas de participação.

10. PROPOSTAS DOS FREQUENTADORES

Durante a discussão, foi mencionado que algumas propostas anteriormente apresentadas por frequentadores podem ser retomadas junto à Secretaria.

Os Conselheiros consideraram que demandas apresentadas pelos usuários podem subsidiar novos encaminhamentos administrativos, desde que analisadas de acordo com as normas e possibilidades da Secretaria.

11. REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO

O Conselheiro André destacou a importância do Regimento Interno como instrumento de organização e fortalecimento do Conselho Gestor.

O Gestor informou que já foram adotadas providências para o registro e obtenção da respectiva numeração.

Foi ressaltado que a formalização do Regimento contribui para fortalecer a atuação institucional do Conselho e sua capacidade de organização.

12. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SITUAÇÃO TERRITORIAL

Foi realizada ampla discussão sobre a situação do Parque CEMUCAM, pertencente ao Município de São Paulo, mas localizado territorialmente no Município de Cotia.

O Conselheiro André manifestou preocupação quanto à possível sobreposição ou interface de competências entre os Municípios, especialmente em relação ao uso e ocupação do solo, destacando a necessidade de esclarecimento jurídico sobre quais matérias podem ser reguladas pelo Município de Cotia e quais permanecem sob competência do Município de São Paulo.

O Conselheiro Gaia ponderou sobre a competência municipal em matéria de uso e ocupação do solo e destacou a necessidade de análise jurídica da situação específica do Parque.

Foi mencionada ainda a situação do Plano Diretor do Município de Cotia e a necessidade de verificar sua atual situação jurídica antes de qualquer conclusão.

O Gestor Dr. Ademilson Galdino da Silva, na condição de Gestor e advogado, informou que buscará informações técnicas e jurídicas sobre a matéria, ressaltando que qualquer conclusão deverá ser

tomada com segurança jurídica e observância das competências de cada ente.

13. POLOS GASTRONÔMICOS E ATUAÇÃO POLÍTICA

Foi discutida a movimentação de representantes políticos do Município de Cotia relacionada à defesa dos parques e à possibilidade de implantação de polos gastronômicos.

Alguns Conselheiros manifestaram incômodo com a realização de gravações e manifestações públicas na entrada do Parque sem prévio diálogo com o Conselho Gestor ou com a Administração. A Conselheira Cecília defendeu que o Conselho deve se posicionar institucionalmente, ressaltando que seus integrantes desenvolvem trabalho voluntário e que iniciativas externas devem considerar o trabalho já realizado pelo Conselho.

A Conselheira também destacou que o posicionamento não deveria ser necessariamente de confronto, mas de abertura ao diálogo, deixando claro que o Conselho está atuante e disposto a somar esforços.

O Conselheiro Gaia concordou com a necessidade de posicionamento institucional, propondo o encaminhamento de uma carta à Câmara Municipal de Cotia e, eventualmente, à Prefeitura de Cotia, apresentando o trabalho desenvolvido pelo Conselho e colocando-o à disposição para o diálogo.

O Conselheiro Carlos ponderou sobre a conveniência de evitar confronto direto e buscar estratégias que permitam reunir forças em torno da defesa do Parque.

Outros Conselheiros ressaltaram que a atuação política pode contribuir para a defesa de determinadas pautas, desde que exista compromisso efetivo com o Parque e respeito ao trabalho desenvolvido pela comunidade e pelo Conselho.

14. POSICIONAMENTO DO CONSELHO

Após as manifestações, prevaleceu o entendimento de que o Conselho Gestor deve manter postura institucional, independente e aberta ao diálogo.

Foi considerada adequada a aproximação com a Câmara Municipal de Cotia, Prefeitura de Cotia e demais autoridades interessadas na defesa do Parque, sem vinculação partidária.

Ficou como encaminhamento a possibilidade de elaboração de documento institucional, de caráter respeitoso, apresentando o Conselho e seu trabalho e propondo diálogo e cooperação.

15. MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE

A Conselheira Rita Albuquerque informou sobre atividades de mobilização e divulgação relacionadas à defesa do Parque CEMUCAM e à discussão sobre polos gastronômicos.

Relatou a realização de panfletagens e coleta de assinaturas, além da organização de grupo de mobilização comunitária.

Foi reforçado o convite aos Conselheiros e demais interessados para participação voluntária nas atividades.

16. COMUNICAÇÃO VISUAL DO CONSELHO

Foi informado que está em andamento a instalação de material de divulgação das atividades com ciência do Conselho Gestor em espaço previamente disponibilizado na entrada do Parque.

Também foi discutida a utilização do espaço para divulgação de atividades comunitárias, incluindo atividades de dança circular.

17. PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS E EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES

Foi levantada a necessidade de observância das regras aplicáveis aos Conselheiros que, por qualquer motivo, necessitem se afastar ou deixar suas funções.

Foi ressaltada a importância de que eventuais substituições ou desligamentos sejam discutidos previamente pelo Conselho e observem o Regimento Interno e as normas da SVMA.

18. ENCAMINHAMENTOS

Após as discussões, ficaram registrados os seguintes encaminhamentos:

1. Acompanhar as respostas dos setores da SVMA às demandas encaminhadas pelo Conselho.
2. Acompanhar a visita técnica e a diligência do profissional responsável pela engenharia.
3. Avaliar as condições das trilhas e demais demandas estruturais.
4. Dar continuidade à organização e separação dos bens patrimoniais, materiais inservíveis e entulhos.
5. Aguardar e posteriormente apresentar ao Conselho o relatório completo do diagnóstico participativo.
6. Ampliar a escuta dos frequentadores para outros dias e horários.
7. Avaliar a realização de escuta junto aos servidores, trabalhadores e profissionais que atuam no Parque.
8. Fortalecer a divulgação do Conselho Gestor junto aos frequentadores.

9. Dar continuidade às providências relacionadas ao Regimento Interno.
10. Buscar informações jurídicas e administrativas sobre a situação territorial e o uso e ocupação do solo.
11. Acompanhar as discussões referentes aos polos gastronômicos.
12. Avaliar a elaboração de manifestação institucional dirigida à Câmara Municipal de Cotia e à Prefeitura de Cotia.
13. Dar continuidade à instalação do material de comunicação visual do Conselho.
14. Manter o diálogo institucional com os diferentes órgãos e representantes interessados na defesa e melhoria do Parque CEMUCAM.
19. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Gestor Dr. Ademilson Galdino da Silva agradeceu a participação dos Conselheiros, destacando a importância da atuação coletiva, da participação social e do trabalho voluntário desenvolvido em defesa do Parque CEMUCAM.

Às 10h30, foram encerrados os trabalhos.

Para constar, foi lavrada a presente Ata, que será submetida à apreciação dos Conselheiros para eventuais correções e posterior aprovação, conforme os procedimentos aplicáveis aos Conselhos Gestores dos Parques Municipais.

Cotia, 05 de julho de 2026.

Dr. Ademilson Galdino da Silva
Gestor do Parque CEMUCAM